



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2019/ SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 021/2019/SEMINFRA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA E PROGRAMA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS, NOS TERMOS DO PREGÃO N°. 012/2019-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PADRÃO MAGAZINE IND. E COM. DE FARDAMENTOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº 4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **PADRÃO MAGAZINE INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.353.392/0001-06, estabelecida na Av. Mendonça Furtado, nº 2975, Bairro Aldeia – Santarém - Pa, neste ato representado pelo Sr. **GILSON LOPES SILVA**, portador do RG nº 1964352 SSP/PA e CPF/MF nº 403.082.272-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pa, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. - Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA III – VIGÊNCIA** ao Contrato Original de N° 021/2019 – SEMINFRA, AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA E PROGRAMA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS, em consonância com o art. 57 e o inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 O Prazo de vigência do Contrato até 03/06/2020, ora fica prorrogado por 6 (seis) meses, ficando o novo termo ajustado para 03/12/2020, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 - Dotação Orçamentária: 04.122.00032.030 – Manutenção das atividades do departamento de engenharia e convênios e projetos. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 15.452.0082.151 – Manutenção do programa de limpeza pública - **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo;

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 03 de Junho de 2020.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

PADRÃO MAGAZINE IND. E COM. DE
FARDAMENTOS LTDA
Gilson Lopes Silva
CPF: 403.082.272-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____